



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus - AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449

DAVID GOMES DAVID
Oficial

Ofício nº 562/2021 - MPTO

Manaus, 18 de agosto de 2021

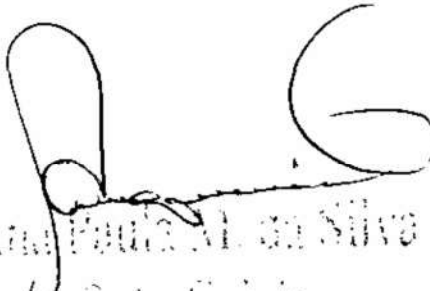
**Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Ronald de Sousa Carpinteiro Peres
Procurador do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado
Manaus-Am**

Referência: **Ofício nº 159/2021 - RP/PROEF/PGE**
Processo nº 0228215-36.2008.8.04.0001

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Conforme Ofício nº 159/2021 - RP/PROEF/PGE, referente ao Termo de Penhora, datado de 26/09/2013, em referência ao Processo supracitado, recebido neste Serventia, em 12/08/2021, solicitando a penhora do imóvel de matrícula nº 4.838, desta Serventia, com referência ao ora solicitado, procedemos a penhora na referida matrícula, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,


Ana Paula M. da Silva
Suboficial



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone : 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 11 de março..... de 1981.

matrícula

4 8 3 8

ficha

1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

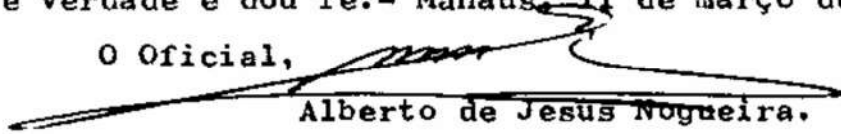
IMÓVEL:- Constituído de uma Casa tipo "B", situado à Quadra "D", lote nº.24, com 69,00 m2 de área construída, e cujo lote de terras mede 12,00 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, com uma área de 264,00 m2, e foi desmembrado de um terreno de maior área, loteado sob a denominação de Conjunto Residencial MANAUENSE, situado no Jardim Amazônia, contíguo ao Bairro de Adrianópolis, desta Capital.....

PROPRIETÁRIO:- RIBAMAR ULISSES DE SOUZA, brasileiro, desquitado, funcionário público federal, portador do CPF número 001.474.192-04 e C.I. nº.68.725-AM, residente e domiciliado nesta cidade.....

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado no Registro de Imóveis do 3º Ofício desta capital, sob o nº.3.439, em data de 18 de julho de 1979 e registrado sob o nº.R.1/3.439.....

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 11 de março de 1981.....

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/4.838 - **COMPRA E VENDA:**- Nos termos do Contrato de compra e venda, com sub-rogação de dívida hipotecária, celebrado em 30 de agosto de 1978,- pelo qual o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido pelo senhor CARLOS FREDERICO PIRES DA SILVA, Aeraviário, e sua esposa CLEIA FREITAS DE SOUZA E SILVA, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, Identidade nº.130.091, inscrito no CPF/MF sob o nº.001.383.242-72,- por compra feita de RIBARMAR ULYSSIS DE SOUZA, brasileiro, desquitado, economista, portador da CI nº.68.725-SESEG-AM residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº.001.474.192-04,- pelo preço certo e ajustado de R\$213.044,01 (DUZENTOS E TREZE MIL QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E UM CENTAVOS), pago da seguinte forma: a) R\$39.352,66 (TRINTA

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065. Para conferir o original, acesse o site https://consulataj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

matrícula

4 8 3 8

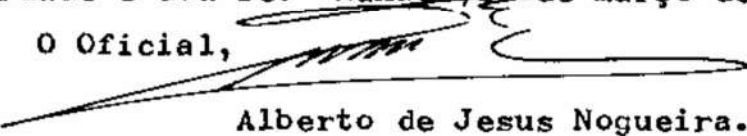
ficha

1-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), recebido no ato do contrato ora registrado, em -- moeda legal e corrente do país, pelo vendedor; b) R\$173.691,35 (CENTO SETENTA E TRES MIL SEISCENTOS NOVENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), através da sub-rogação constante do R.2/4838..... O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 11 de março de 1981.....

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/4838- SUB-ROGAÇÃO DA HIPOTECA:- Nos termos do Contrato que deu origem ao R.1/4838, - o imóvel objeto da Matrícula retro, foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:.....

DEVEDORES:- CARLOS FREDERICO PIRES DA SILVA e sua esposa CLEIA FREITAS DE SOUZA E SILVA, já qualificados.....

CREDORES:- SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com Carta Patente -- BCB nº.A-68/4759, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita -- no BNH sob o nº.89, C.G.C nº.04.955.043/0002-62, sediada na cidade de Belém, Pará, à Rua Santo Antonio nº.191, com filial nesta cidade na rua Guilherme Moreira, nº.118.....

VALOR:- R\$ 173.691,35 (CENTO SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS NOVENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), equivalentes na data do contrato ora registrado, a UPC-622,46040 e serão pagos em 253 -- prestações mensais e consecutivas, calculadas a juros de 09,0% ao -- ano, pelo Sistema de Amortização Constante, sendo a primeira delas no valor de R\$2.013,52 (DOIS MIL, TREZE CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), equivalentes na data do contrato ora registrado, a -- 7.21588 UPC do BNH e as demais seguintes decrescerão aritmeticamen te na razão de R\$5,18 (Cinco Cruzeiros e dezoito Centavos).....

(continua na ficha nº.2)

matricula

4 8 3 8

ficha

2-(DOIS)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Centavos).....

GARANTIA HIPOTECÁRIA E AVALIAÇÃO:- É o imóvel constante da Matrícula retro, bem como quaisquer benfeitorias que nele venham a ser executadas e deram ao imóvel o valor de R\$213.044,01 (DUZENTOS E TREZE MIL QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E UM CENTAVOS), equivalentes na data do contrato ora registrado a UPC-763,48914, do BNH.....

OUTRAS CONDIÇÕES:- todas as constantes do Contrato que serviu de título para este registro.....

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 11 de março de 1981.....

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira.

AV.3/4838- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Pelo Contrato constante do R.4 e R.5/4838, a hipoteca constante do R.2/4838, fica cancelada.- O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 27 de março de 1981.....

O Oficial,


Alberto de Jesus Nogueira.

R.4/4838- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por Instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, celebrado em 24 de março de 1981,- pelo qual o imóvel objeto da Matrícula retro, foi adquirido pela senhora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE ABREU, economiária, RG/AM-64.515, casada sob o regime de comunhão universal de bens, e seu marido, ADELINO NAZARÉ DE ABREU, comerciante, RG/AM-92.310, ambos brasileiros, portadores do CIC comum 005.503.022-04, domiciliados e residentes nesta cidade,- por compra feita de CARLOS FREDERICO PIRES DA SILVA, aviador, - C.I.-130.091-CIC 011.383.242-72, casado pelo regime de comunhão de bens, e sua mulher CLÉIA FREITAS DE SOUZA E SILVA, contadora, C.I.-

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065. Para conferir o original, acesse o site https://consulsa.tiam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 028215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

matrícula

4 8 3 8

ficha

2-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

C.I.-156:859, CIC 022778322-00, brasileiros, com residência e domicílio nesta cidade, à Avenida Rio Mar, Quadra D, casa 24, do Conjunto Manauense,- tendo como Interveniante Quitante:- SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A: instituição financeira integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente A-68-47-59, CGC nº.04.955.043/0002- , com sede em Belém/Pa e Agência em Manaus,- pelo preço certo e ajustado de R\$2.584.750,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), sendo R\$..... R\$423.794,35 para liquidação da hipoteca que grava o imóvel em favor da SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A., e o restante, que importa em R\$2.160.955,65, a ser creditado na c/c 013-00071,773-9, mantida na Agência Regional Central da CEF/AM.....

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 27 de março de 1981.....

O Oficial,


 Alberto de Jesus Nogueira.

R.5/4838- HIPOTECA:- Nos termos do Contrato que deu origem ao R.4/4838, o imóvel objeto da Matrícula retro, foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:.....

DEVEDORES:- MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE ABREU e seu marido ADELINO NAZARÉ DE ABREU, já qualificados.....

CREDORES:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, qualificada na Escritura Padrão Declaratória, registrada neste cartório, as fls. 257 do Livro 4-C sob o número 2.767.....

MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÃO/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:- Valor da dívida-R\$2.584.750,00.- Valor da dívida-UPC 3.500,00000.- Nº. fixo de prestações: 300 - Taxa de juros: 6% a.a.- Valor inicial da prestação-R\$21.961,06.- Valor inicial dos seguros-SFH-R\$1.659,53.- Total da --

(continua na ficha nº.3)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479768/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 27. de ... MARÇO de 1981.

matricula

4 8 3 8

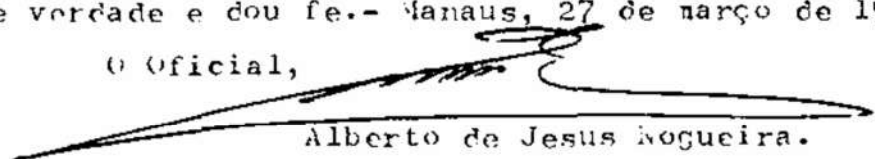
ficha

3- (TRES)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975 em vigor a partir de 01.01.1976

Total da prestação inicial- R\$23.620,59.- Total da prestação inicial 31,98454.- Vencimento da 1ª prestação- próximo mês.- Avaliação da garantia-R\$2.584.750,00.- Avaliação da garantia-UPC 3.500,00000' Razão do decréscimo mensal 0,03354.- Plano de reajuste: PES.- Sistema de amortização- SA1.- Época de reajuste da prestação:-60 dias após o salário mínimo.-.....
O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 27 de março de 1981.....

O Oficial,



Alberto de Jesus Nogueira.

AV. 6/4838-Faço a presente averbação nos termos do Aditivo por instrumento particular, ao contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, celebrado em 06 de dezembro de 1982, em que são partes como Devedores- MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE ABREU e seu marido ADELINO NAZARÉ DE ABREU, e como credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL,- para constar que, tem justa e contratada a alteração do contrato constante do R. 5/4838, com a finalidade exclusiva de estabelecer novos valores e condições de resgate, face ao aumento de mútuo que nesta ocasião é concedido aos Devedores para melhoria e reforma do imóvel objeto da Matrícula retro, como disciplinado a seguir: Saldo Anterior- R\$ 8.053.306,07 = 3.357,57272 UPC's; Aumento de mútuo- R\$ 3.922.216,79 = 1.635,24495 UPC's; Saldo Devedor Atual- R\$ 11.975.522,86 = 4.992,81768 UPC's; Avaliação da garantia- R\$ 12.000.000,00 = 5.003,02266 UPC's; Prestação inicial- R\$ 110.596,50 = 46,10973 UPC's; Seguro inicial- R\$ 8.359,52 = 3,48523 UPC's; Prestação Total- -----

(continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AIUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065 Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

matrícula

4 8 3 8

ficha

3-(verso)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Prestação Total- R\$ 118.956,02 = 49,59497 UPC's; Razão Negativa- R\$ 124,75 = 0,05201 UPC's; F.C.V.S.- R\$15.688,87 = 6,54098 UPC's; Seguro à vista- R\$ 3.529,99 = 1,47171 UPCs
 Plano reajuste/Sist.Amortização- PES(ANUAL/SAM; Taxa anual de juros- Nominal: 6% a.a. - Efetiva: 6,16778; Prazo de resgate- 300 (trezentos) meses;.....
 O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 09 de dezembro de 1982

O Oficial,


 Alberto de Jesus Nogueira.

AV.7/4838-ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL:

Faço esta averbação nos termos do requerimento firmado em 28 de março de 1983, pela proprietária do imóvel retro, Sra. Maria do Perpetuo Socorro Marques de Abreu, já qualificada, e juntou a Certidão Negativa de Débito expedida em 25 de março de 1983 pela Agência local do IAPAS, assinada pela Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização- Maria de Nazareth Pina Pires, assim como a Certidão de Habite-se expedida em 02 de março de 1983 pela Prefeitura Municipal de Manaus, para ficar constando que, no imóvel objeto da Matrícula retro, a referida proprietária construiu pela quantia de R\$ 242.465,00 (DUZENTOS QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS SESSENTA E CINCO CRUZEIROS), um acréscimo na casa residencial que tomou o nº 17 de acordo com o projeto aprovado em 24 de agosto de 1982, pela mencionada Prefeitura Municipal de Manaus, tendo uma área de construção de 141,30m², com as seguintes características: Pavimento único: garage, varanda, estar, refeições, hall, copa-cozinha, área descoberta, 03 quartos,
 (continua na ficha 4)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone : 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, 04... de abril..... de 1983

matrícula n.º

4 8 3 8

ficha

4-(QUATRO)

03 quartos, 02 W.C., com banho. Em anexo: dispensa, quarto de empregada, 01 W.C., com banho. Possui o imóvel instalação de esgoto --- constando de fossa e sumidouro. Área existente: 69,00m2, área do acréscimo 72,30m2, e o mesmo fica incorporado a garantia hipotecária em face do financiamento concedido para a construção do mesmo na forma do AV.6/4838.....

O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 04 de abril de 1983.....

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira
~~Alberto de Jesus Nogueira~~

AV.8/4838-RE-RATIFICAÇÃO:- Faço a presente averbação nos termos do requerimento firmado em 29 de abril de 1983, pela Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES DE ABREU, já qualificada na AV.6 - em que solicita a re-ratificação da AV.7 - na parte relacionada ao valor de G\$ 242.465,00 - que foram gastos com o acréscimo de 72,30m2 de construção no imóvel retro-matriculado, quando na realidade dito acréscimo foi feito pela quantia de G\$ 3.922.216,79 (TRÊS MILHÕES NOVECEN TOS VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E SETEN TA E NOVE CENTAVOS), oriunda do financiamento concedido pela Caixa Economica Federal, celebrado em 06 de dezembro de 1982, equivalentes a 1.635,244954 UPC's, e averbado na forma do AV.6/4838.- que, em face do exposto fica re-ratificado na AV.7 - na parte relativa ao valor, e a presente fica fazendo parte integrante da dita averbação.-.....

O referido é verdade e dou fé.-Manaus, 03 de maio de 1983...

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira
~~Alberto de Jesus Nogueira~~

(continua no verso)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065 Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

matrícula n.º

4 8 3 8

ficha

4-verso

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

AV.9/4838- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Fica cancelada e considerada inexistente a hipoteca registrada sob o nº.R.5/4838, bem como a Av.6 4838, em virtude da quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL- - CEF, em favor dos devedores MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE ABREU e seu marido ADELINO NAZARÉ DE ABREU, nos termos da autorização CEHAB/AM - 087/91, datada desta cidade de 23 de abril de 1991.-----
O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 13 de junho de 1991.-----

0-Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.10/4838- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda que foi lavrada em 11 de julho de 1991, no tabelião do 2º Ofício de Manaus, no Livro 1094 fls. 080/081,- o imóvel objeto da matrícula retro, foi adquirido pela senhora MARIA DOS MILAGRES CARVALHO MOREIRA, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, no Conjunto Manauense, Quadra D, casa 14, Adrianopolis, RG nº.112.472-SSP/AM e CIC nº.153.821.412-15,- por compra feita de MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE ABREU, economiária e seu marido ADELINO NAZARÉ DE ABREU, comerciantes, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Maceió, Conjunto Manauense, quadra J, casa 17, Rs Gs nºs.64.515 - SSP/AM e 92.310- SSP/AM, respectivamente, e CIC conjunto, nº.005.503.022-04, no ato representados por sua procuradora bastante, Maria José de Carvalho, brasileira, solteira, assistente social, domiciliada e residente nesta cidade, na rua A, quadra 1, casa 37, Conjunto Jardim Paulista, Aleixo, RG nº.320.056- SSP/MA e CIC nº.110.703.403-59, nos termos da procuração, das Notas do tabelião do 2º Ofício lavrada em 20 de dezembro de 1990, a fls.195 do Livro 1.081,- pelo preço certo e ajustado de HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$1.500.000,00), não havendo condições
O referido é verdade e dou fé.- Manaus, 22 de julho de 1991.-----

0-Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R-11/4.838 - Prot. nº 54.607 de 29/06/2010: Conforme Ofício nº 70/2010 - PROC/CONT/PGE, datado de 22/06/2010 expedido pelo Procurador do Estado, Ronald de Souza Carpinteiro Pêres, e consoante Certidão de Termo de Penhora, datado de 28/05/2010 expedido pela 1ª vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pela Diretora de Secretaria Juliana da Silva Couto, referente ao Processo nº 001 04 099959-0 Classe Execução Fiscal, em que consta como **Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **Executada: IMPORTADORA CÍSNE LTDA**, na pessoa de **MARIA DOS MILAGRES CARVALHO MOREIRA**, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. Proceder-se a esta Averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA**. Valor do débito não consta nos autos. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 30 de junho de 2010

Matrícula n.º
4.838

Ficha
05

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AC693774-59 - Protocolo 54607 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 30/06/2010 09:48:57 - Emitido por FERNANDO AUGUSTO GOMES - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: AAFC-B3F0-3EFA-C8E5 (ISENTO - motivo: Artigo 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Importe nº 19 082 - O referido é verdade e dou fé Manaus, 30 de junho de 2010. *[Assinatura]* O Oficial - FAG

Av-12/4838 - Prot. nº 55.452 de 01/10/2010: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 17/09/2010 e consoante Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Execução, expedida pela Secretaria da 5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, desta Capital, datada de 16/09/2010, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. Procedeu-se a esta Averbação para fazer constar nos termos da Lei 11 382/2006, que referente ao imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de MARIA DOS MILAGRES CARVALHO MOREIRA, existe uma **AÇÃO AJUIZADA** com as seguintes informações: **Ação Execução, Processo nº 0239031-09.2010.8.04.001, Requerente UNIPAR CONSTRUTORA S.A., Requerido S N MOREIRA RODRIGUES**, através de sua representante legal Surama Nora Moreira Rodrigues e sua fiadora Maria dos Milagres Carvalho Moreira **Valor da Causa R\$ 65.816,76 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, incluindo os imóveis objeto das matrículas nº 3 425, 6 994, 10 236 e 11 578, todas deste Ofício. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AD970568-67 - Protocolo 55452 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 05/10/2010 08:55:13 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 00BA-32D9-4594-8A3F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos R\$122.00 Lei 2 751/02. Valor total Pago R\$140,30, Importe nº 19903 - O referido é verdade e dou fé Manaus, 05 de outubro de 2010. *[Assinatura]* O Oficial - APMS**

R-13/4838 - Prot. nº 64.983 de 27/08/2013: Conforme Ofício nº 24/2013 - RP/PROCONT/PGE, datado de 24/08/2013, expedido Procuradoria Geral do Estado, assinado pela Procuradora da PROCONT/PGE, Ângela Beatriz G. F. Oliveira Bastos, e consoante Certidão de Termo de Penhora, datado de 15/05/2013, expedido pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, assinado pelo Diretor de Secretaria Bernardo J. N. Antunes, referente ao Processo nº 0819713-88.2010.8.04.0001, Classe: Execução Fiscal, em que consta como **Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e Executada: IMPORTADORA CISNE LTDA**, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula a **PENHORA**, em observância ao art. 659, §§ 4º e 5º do CPC. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR783499-20 - Protocolo 64983 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 29/08/2013 11:33:40 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 0951-E7AF-0FE1-40B7 (ISENTO - motivo: Termo de Penhora referente aos Processos nº 0819713-**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

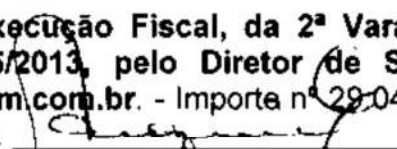
Matricula n°

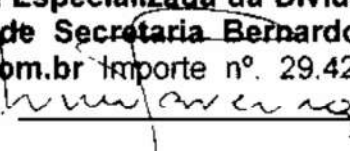
4.838

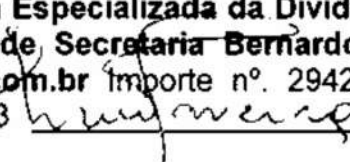
Ficha

05 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

88.2010.8.04.0001, Classe Execução Fiscal, da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, emitida em 15/05/2013, pelo Diretor de Secretaria Bern) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Importe n° 29.048. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 29 de agosto de 2013.  O Oficial. - LCN

R-14/4838 - Prot. n° 65.370 de 16/10/2013: Conforme Ofício n° 32/2013 - RP/PROEF/PGE, datado de 14/10/2013, assinado pela Procuradora Patrícia Patrucelli Marinho e consoante Termo de Penhora da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, datado de 13/09/2013 expedido pelo Diretor de Secretaria Bernardo J. N. Antunes, extraído do Processo n°. 0819635-94.2010.8.04.0001, de Classe Execução Fiscal; em que consta como **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, e como **EXECUTADO:** RELOJOARIA CISNE LTDA, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° AR785935-68 - Protocolo 65370 - Livro 2 - N° 4838 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 17/10/2013 14:35:57 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 361A-26D9-64F1-4CAE (ISENTO - motivo: Ofício n° 32/2013 - RP/PROEF/PGE, datado de 14/10/2013, assinado pela Procuradora Patrícia Patrucelli Marinho e Termo de Penhora da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, datado de 13/09/2013, assinado pelo Diretor de Secretaria Bernardo J. N. Antunes) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br Importe n°. 29.421. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de outubro de 2013.  O Oficial. - LCN**

R-15/4838 - Prot. n° 65.371 de 16/10/2013: Conforme Ofício n° 33/2013 - RP/PROEF/PGE, datado de 14/10/2013, assinado pela Procuradora Patrícia Patrucelli Marinho e consoante Termo de Penhora da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, datado de 13/09/2013 expedido pelo Diretor de Secretaria Bernardo J. N. Antunes, extraído do Processo n°. 0238453-80.2009.8.04.0001, de Classe Execução Fiscal; em que consta como **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, e como **EXECUTADO:** RELOJOARIA CISNE LTDA, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° AR785940-57 - Protocolo 65371 - Livro 2 - N° 4838 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 17/10/2013 14:54:25 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 3F11-8E6D-7248-FBBA (ISENTO - motivo: Ofício n° 32/2013 - RP/PROEF/PGE, datado de 14/10/2013, assinado pela Procuradora Patrícia Patrucelli Marinho e Termo de Penhora da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, datado de 13/09/2013, assinado pelo Diretor de Secretaria Bernardo J. N. Antunes) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br Importe n°. 29422. - O referido é verdade e dou fé Manaus, 17 de outubro de 2013.  O Oficial. - LCN**

R-16/4838 - Prot. n° 65.692 de 22/11/2013: Conforme Ofício n° 39/2013-RP/PROCONT/PGE, datado de 21/11/2013, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, e consoante Termo de Penhora, extraído do Processo n° 0228215-36.2008.8.04.0001, da Ação de Execução Fiscal,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras**

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Rua 24 de Maio, 191 - Altos

UN

Matrícula n.º

Ficha

4.838**06**

Manaus 25 de novembro de 2013

em que consta como Exequente: Fazenda Pública do Estado do Amazonas; e como Executado: Importadora Cisne Ltda, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula; FIEL DEPOSITÁRIO Maria dos Milagres Carvalho Moreira. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AS413074-77 - Protocolo 65692 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 25/11/2013 12:36:02 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: E745-E6BF-C3C2-E0FC (ISENTO - motivo: Ofício nº 39/2013 - RP/PROCONT/PGE, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, em 21/11/2013) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br Importe nº. 29730. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de novembro de 2013. *Suzana de Lima e Silva Taveira* O Oficial. - SLST

R-17/4838 - Prot. nº 65.693 de 22/11/2013: Conforme Termo de Penhora e Certidão, ambos datados de 08/10/2013, expedidos pelo MM. Diretor de Secretaria da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, Sr. Bernardo J. N. Antunes, extraídos do Processo nº. 0203033-48.2008.8.04.0001, de Classe Execução Fiscal, em cumprimento ao respeitável Ofício nº. 38/2013-RP/PROCONT/PGE, expedido em 21/11/2013, pela Procuradoria Geral do Estado, assinado pela Coordenadora Raquel Bentes de Souza do Nascimento, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, em que constam como **EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, e como **EXECUTADO: IMPORTADORA CISNE LTDA**, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AS413198-58 - Protocolo 65693 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 17 - Data/Hora de utilização: 25/11/2013 14:43:56 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: A32C-9701-1440-BFD7 (ISENTO - motivo: Termo e Certidão de Penhora, ambos emitidos aos 08/10/2013, pela 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, referentes ao Proc. nº 0203033-48.2008.8.04.0001, assinados pelo Diretor de Sec. Bernardo J. N. Antunes) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br Importe nº. 29 731. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de novembro de 2013. *Lucas Coutinho Nunes* O Oficial. - LCN

R-18/4838 - Prot. nº 83.810 de 03/05/2018: Conforme Auto de Penhora, datado de 12/04/2018, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Arresto Avaliação, Intimação e Registro nº 001 2018/025239-0, datado de 12/03/2018, expedido pelo MM Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, da Comarca de Manaus, Dr Marco A P Costa, extraído do Processo nº 0639141-64 2015 8 04 0001 de Ação Execução Fiscal/PROC, em que consta como **EXEQUENTE: Estado do Amazonas**, e como **EXECUTADO: Importadora Cisne Ltda- ME**, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de R\$24.008,33 + (honorários), atualizado até 22/11/2017; FIEL DEPOSITÁRIO: **Glauce S. Carvalho Mancine** - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em não consta - Oficial de Justiça Avaliadora Lucimar Teixeira Paula - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV004150T2WYE9J4BTXPB41 -

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065. Para conferir o original, acesse o site <https://consulataj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.

Matrícula n°

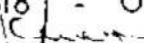
4.838

Ficha

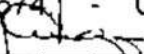
06 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 83810 - Livro 2 - N° 4838 - Reg./Av. 18 - Data/Hora de utilização: 07/05/2018 14:45:51 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado n° 001.2018/025239-0, datado de 12/03/2018, emitido pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual de Manaus.) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. - Importe n° 46.718 - O referido é verdade e dou fé Manaus, 07 de maio de 2018.

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - LCN/SCBAR.

R-19/4838 - Prot. n° 92.900 de 05/08/2021: Conforme Ofício n° 152/2021-RP/PROEF/PGE datado de 30/07/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, desta Capital, assinado pelo Dr. Ronald de Sousa Carpinteiro Peres, Procurador do Estado do Amazonas, e consoante Termo de Penhora, datado de 27/02/2014, assinado pela Sra. Raquel Antony, Diretora de Secretaria, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, da Comarca de Manaus, extraído do Processo n° 0345508-61.2007.8.04.0001, da Ação. Execução Fiscal/PROC; em que consta como **EXEQUENTE:** Estado do Amazonas, e como **EXECUTADO:** Relojoaria Cisne Ltda, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: não consta; FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV0041505AWGQBTZL9QNXA13** - Protocolo 92900 - Livro 2 - N° 4838 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 09/08/2021 15:02:55 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado Penhora, processo 0345508-61.2007.8.04.0001 1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br. - Importe n° 55674 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de agosto de 2021.

 A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) -MPTO/PFBA.

R-20/4838 - Prot. n° 92.901 de 05/08/2021: Conforme Ofício n° 153/2021-RP/PROEF/PGE, datado de 30/07/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, desta Capital, assinado pelo Dr. Ronald de Sousa Carpinteiro Peres, Procurador do Estado do Amazonas, e consoante Termo de Penhora, datado de 15/05/2013, assinado pelo Sr. Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria, expedido pela 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, da Comarca de Manaus, extraído do Processo n° 0326237-66.2007.8.04.0001, da Ação: Execução Fiscal; em que consta como **EXEQUENTE:** Fazenda Pública do Estado do Amazonas, e como **EXECUTADO:** Relojoaria Cisne Ltda, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de: não consta; FIEL DEPOSITÁRIO: não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em: não consta. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - N° REGIMV00415054BB44B1C37ZW244** - Protocolo 92901 - Livro 2 - N° 4838 - Reg./Av. 20 - Data/Hora de utilização: 09/08/2021 15:35:37 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matricula nº 4.838	Ficha 07
------------------------------	--------------------

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Mendes de Assis nº 229 Corporate Trade Center Administrativo
Manaus.

penhora auto 0326237-66.2007.8.04.0001 da 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 55677. - O referido é verdade e dou fé Manaus, 09 de agosto de 2021.
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). -MPTO/PFBA.

R-21/4838 - Prot. nº 92.973 de 13/08/2021: Conforme Ofício nº 159/2021-RP/PROEF/PGE, datado de 08/08/2021, expedido pela Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Execuções Fiscais, desta Capital, assinado pelo Dr. Ronald de Sousa Carpinteiro Peres, Procurador do Estado do Amazonas, e consoante Termo de Penhora, datado de 26/09/2013, assinado pelo Sr. Bernardo J. N. Antunes, Diretor de Secretaria, expedido pela 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual, da Comarca de Manaus, extraído do Processo nº. 0228215-36.2008.8.04.0001, da Ação: Execução Fiscal, em que consta como **EXEQUENTE:** Fazenda Pública do Estado do Amazonas, e como **EXECUTADO:** Importadora Cisne Ltda, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução, débito no valor de não consta, FIEL DEPOSITÁRIO: Maria dos Milagres Carvalho Moreira, CPF 153.821.412-15 - Imóvel avaliado conforme consta no Auto em, não consta - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV004150DV7J2YBKOVQ9CY84 - Protocolo 92973 - Livro 2 - Nº 4838 - Reg./Av. 21 - Data/Hora de utilização: 16/08/2021 17:09:47 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (SENTO - motivo: Mandado de Penhora processo n. 0228215-36.2008.8.04.0001 da 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 55747. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de agosto de 2021
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - MPTO/PFBA.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA FLORENCIA SILVA AIUB e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 22/08/2021 às 22:26, sob o número PWEB21801470065. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0228215-36.2008.8.04.0001 e código 7F864E2.